

## VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### XXVI CONGRESSO ESTADUAL

*Marielle Franco*

**27, 28 E 29**

NOVEMBRO/2019 **SERRA NEGRA**



A APEOESP AVANÇARÁ NA ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS PARA GARANTIR EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE DA CRECHE À PÓS-GRADUAÇÃO



FILIADA  
CN  
E  
CUT

SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

# INSCRIÇÃO DE DELEGADOS VAI ATÉ O DIA 11 DE OUTUBRO

Conforme aprovado no Conselho Estadual de Representantes (CER), o número de delegados/as à VII Conferência Estadual de Educação e XXVI Congresso Estadual da APEOESP será de 1.977, sendo 35 membros da Executiva natos, 5 pessoas com deficiência e 1.937 eleitos/as conforme o Estatuto da APEOESP, **cuja tabela de delegados/as por subsede, segue anexa.**

A inscrição de delegados/as será on-line, através do mesmo código de acesso em poder das subseções, utilizado para credenciamento no CER. Entretanto, as fichas

de inscrição dos/as delegados/as eleitos/as nos Encontros Regionais, e dos/as suplentes, deverão ser preenchidas e enviadas à Secretaria Geral, via Correio, com aviso de recebimento- AR, aos cuidados de Edna.

Seguem também **anexas as fichas de inscrição de delegados/as e suplentes**, com os códigos para preenchimento dos devidos campos. Os/as suplentes dos/as delegados/as deverão ser inscritos/as nas próprias subseções. Cada subseção deverá ter uma cota de suplentes equivalente a 20% do número de delegados/as.

## DAS ATAS E INSCRIÇÃO DE PRÉ-DELEGADOS/AS

### Pré - Delegados/as

- A cada dez (10) associados/as por escola será indicado/a um/a postulante a delegado/a, na condição de pré-delegado/a, observando-se a fração igual ou superior a cinco.
- Fica garantida a participação de um/a professor/a associado/a em escola estadual ou municipal com menos de dez(10) associados/as.
- Os/as professores/as indicados/as pela escola, como postulante à vaga de delegado/a deverão ser sócios/as da APEOESP e estarem quites com a taxa associativa ou associar-se no momento da indicação; neste caso deverão apresentar junto a ata de pré-delegados da unidade escolar a ficha de filiação, com as cópias dos documentos necessários e o comprovante de pagamento da primeira taxa de mensalidade;
- Os/as associados/as que participarem da indicação nas escolas deverão assinar a Lista de Sócios/as que realizam a eleição, a qual estará anexada à ata de indicação.

### Prazo para inscrições

- Prazo para inscrição de pré-delegados/as nas UEs: 16.09.19, três dias úteis antes da realização dos Encontros Regionais Preparatórios.
- Prazo de entrega da Ata de Indicação de pré-delegados/as nas subseções: 17.09.19, dois dias úteis antes da realização dos Encontros Regionais Preparatórios.
- Como exposto acima, as inscrições dos/as delegados/as na Sede Central serão feitas on-line no período de : 01.10.19 a 11.10.19. Após esse período, o sistema será encerrado. Prazo para envio das fichas de inscrições à Secretaria Geral da Sede Central: 13.11.19.
- Os/as sócios/as aposentados/as farão sua inscrição como pré-delegados/as diretamente na subseção de sua região, em documento próprio, na relação de 10% do total de sócios/as aposentados/as abrangidos/as pela mesma. O § 3º do Art. 23 do Estatuto da APEOESP não obriga a realização de plenária específica de aposentados/as para

a indicação de pré-delegados/as, o que não impede o/a professor/a aposentado/a, não contemplado/a na cota, de concorrer às demais vagas na plenária geral.

- Fica definido que os/as professores/as sem aulas atribuídas (conforme Art. 8º § 4º do Estatuto Social) façam sua inscrição como pré-delegados/as na subsede até 17.09.19.

## Das Atas

- As Atas são numeradas, coloridas e foram postadas na quantidade de 1 (uma) para cada escola, no dia 23 de agosto, por correspondência simples.
- As subsedes receberão um montante correspondente a 50% do número de cada escola, postadas por SEDEX, no mesmo dia 23.08, e se destinarão APENAS à reposição sendo VEDADA SUA REPRODUÇÃO.
- Toda reposição de Atas deverá ser informada à Comissão Organizadora da VII Conferência e XXVI Congresso Estadual através do e-mail [nella@apeoesp.org.br](mailto:nella@apeoesp.org.br), constando o número de Ata a ser substituída, o nome da escola, o motivo da substituição, o número da Ata utilizada, nome e assinatura do responsável.
- Uma vez substituída, a Ata original torna-se SEM EFEITO, não podendo ser utilizada.
- As Atas de indicação de pré-delegados/as preenchidas deverão ficar sob responsabilidade da Executiva Regional da Subsede, podendo ser requisitada pela Coordenação Geral, a qualquer momento, sendo vedada a migração de Atas entre subsedes. Qualquer denúncia sobre problemas nas unidades escolares em relação às Atas deve ser encaminhada à Executiva Regional

da Subsede. Se o problema persistir, recurso deve ser encaminhado à Coordenação Geral da VII Conferência e XXVI Congresso.

- O relatório de controle numérico das Atas de cada subsede seguiu junto às mesmas.

## Prazos e formas de substituição de delegados/as por suplentes

As substituições de delegados por suplentes se darão da seguinte forma:

- ➔ até 18.11.19 previamente, desde que a subsede remeta à Sede Central, através do e-mail [ednapeireira@apeoesp.org.br](mailto:ednapeireira@apeoesp.org.br), documento comunicando a não participação (**modelo anexo**) através de **carta renúncia do delegado**, acompanhada de declaração de substituição e indicando o nome do/a suplente a ser credenciado/a, assinada pelo Coordenador/a ou responsável pela corrente. A documentação original deverá ser encaminhada pelo Correio no dia subsequente à solicitação.
- ➔ no dia 27.11.19, em horário a ser previsto no Regimento.
- ➔ no dia 28.11.19, em horário a ser previsto no Regimento, junto às mesas credenciadoras, mediante apresentação de carta desistência do/a delegado/a, feita de próprio punho e declaração de substituição assinada pelo/a Coordenador/a da subsede ou responsável pela corrente.
- ➔ Suplentes estadualizados: dia 28.11.19 em horário a ser previsto no Regimento, junto às mesas credenciadoras após divulgação do número de vagas destinadas a cada Tese do Congresso.

# CRECHE E FICHA DE SAÚDE

A **inscrição para creche – crianças até 6 anos** – deverá ser feita concomitantemente à do/a delegado/a, cujo cadastro e **ficha de saúde anexos** deverão ser enviados para a Secretaria Geral. Alertamos para a

importância do correto preenchimento da ficha de saúde, com as necessárias informações para eventuais atendimentos médicos, convênios e possíveis deficiências e/ou alergias.

# PROFESSORES INADIMPLENTES

O/a delegado/a que estiver com pendência financeira estará bloqueado/a no sistema, portanto a subsede não conseguirá efetuar sua inscrição. Entretanto, em razão de deliberação do Conselho Estadual de Representantes, no início do ano, sobre associados/as com dificuldades de obter direito à ação do quinquênio por inadimplência,

em sendo associados/as a partir de julho de 2015 até o momento, poderão regularizar sua situação, pagando três mensalidades e mantendo-se regularizados/as. Dessa forma, os/as professores/as que regularizarem sua situação poderão ser eleitos/as delegados/as no Encontro Regional Preparatório.

# ENCONTROS REGIONAIS PREPARATÓRIOS - Dia 20.09

## Orientações às executivas regionais das subseções

- A Executiva Regional da Subseção é a responsável pela organização e encaminhamentos referentes à Conferência/Congresso na região, Encontro Regional/plenária e eleição dos/as delegados/as. Deve registrar em atas suas decisões e encaminhamentos, tanto de suas reuniões como, principalmente, da plenária de eleição de delegados/as.
- Regimento Padrão dos Encontros Regionais, **em anexo**, deverá ser lido e aprovado pelo plenário.
- Divulgação do local dos Encontros: as Executivas Regionais das Subseções, responsáveis pela organização, não podem, sob nenhum pretexto, negar informações relacionadas à infraestrutura do evento. Informes como local, horário, dinâmica, etc deverão ser repassados previamente às escolas, aos associados e fixados em mural na própria subseção. A recusa em tomar públicas tais informações poderá acarretar prejuízo à delegação da subseção.
- Deverão ser asseguradas as condições de acessibilidade ao local do Encontro.

## Listas

- Orientamos às subseções que utilizem Lista de Presença nos Encontros Regionais Preparatórios. Os/as

professores/as da Categoria O deverão assinar uma lista específica. Após o Encontro, essa lista deverá ser encaminhada para a Secretaria Geral da Sede Central, juntamente com as fichas dos/as delegados/as eleitos/as.

- As subseções devem preparar lista própria para inscrição daqueles/as que não necessitam de indicação nas escolas, ou seja: Conselheiros Estaduais Efetivos, os membros da Diretoria Plena, os/as aposentados/as e os/as professores/as demitidos/as ou sem aula, dentro do prazo estatutário ( seis meses ). Recomendamos que as listas sejam separadas por caso ( CER efetivo/a, diretoria, aposentados/as e professores/as demitidos/as ) e que conste na lista as mesmas informações solicitadas na Atas ( nome, RG, assinatura ).

## Registros

- Toda documentação relacionada ao Encontro Regional Preparatório deverá ser arquivada na subseção para consulta no caso de eventuais recursos. É imprescindível que, na Plenária, seja elaborada a Ata para registro de todas as ocorrências pertinentes, tais como o número de votos obtidos para cada tese, número de participantes na plenária, critério adotado para distribuição do número de delegados para cada tese.

## PROFESSORES MUNICIPAIS

As subseções da Capital e os/as professores/as da Grande São Paulo devem enviar à Secretaria Geral o nome, RG e RF dos/as delegados/as que lecionam na rede municipal de São Paulo para efeito de dispensa de ponto para a participação no Congresso/ Conferência, cujo requerimento para tal fim será protocolado junto ao Secretário Municipal de Educação de São Paulo. Independente do referido protocolo da APEOESP, orienta-se o/a professor/a a solicitar,

por escrito junto à escola, seu pedido de afastamento com 30 dias de antecedência da data de início do Congresso/ Conferência.

As demais deverão verificar nos seus municípios, no Estatuto do Magistério, Plano de Carreira ou outros, a existência de artigo que permita a dispensa de ponto para o/a professor/a participar de cursos, congressos, etc. Nesse caso, encaminhar o pedido para a Secretaria Municipal de Educação.

## TEXTO COMPLEMENTAR

O texto complementar, ou adendo, ao tema “ Conjuntura “ das teses do XXVI Congresso da APEOESP, deverá ser digitado em Word, contar 05 laudas,

ou 7 mil toques e entregue até o dia 05/09, bem como proposta de alteração estatutária.

## DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

ACEITAÇÃO **SOMENTE** MEDIANTE:

- 1) PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS;
- 2) CARTA DE DESISTÊNCIA DO(A) DELEGADO(A)

**Subsede da APEOESP:**

Declaro, para os devidos fins, que o(a) Suplente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

está apto(a) a substituir o(a) DELEGADO(A) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_ na VII Conferência  
Estadual de Educação e no XXVI Congresso Estadual da APEOESP Marielle Franco, a realizar-se em  
Serra Negra, no período de 27 a 29 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a) ou responsável pela corrente

—

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do(a) mesmo(a)

RG. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

# VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## XXVI CONGRESSO ESTADUAL

SUBSEDE	Sócios pagantes	Total delegados	Diretores executiva
<b>CAPITAL</b>			
CAP. ITAQUERA	3562	51	2
CAP. LESTE – PENHA	2562	37	1
CAP. LESTE – TATUAPE	1257	18	
CAP. LESTE – VILA PRUDENTE	1034	15	
CAP. NORTE	3026	43	1
CAP. OESTE LAPA	2788	40	1
CAP. SANTO AMARO	5376	77	1
CAP. SAO MIGUEL PAULISTA	2350	34	2
CAP. SUDESTE/CENTRO	3473	50	1
CAP. SUDOESTE	1182	17	
<b>GRANDE SÃO PAULO</b>			
CARAPICUIBA	2204	31	1
COTIA	625	9	1
DIADEMA	1293	18	
FRANCO DA ROCHA	1551	22	
GUARULHOS	4184	60	2
ITAPEVI	812	12	1
ITAQUAQUECETUBA	1205	17	1
MAUA	1610	23	1
MOGI DAS CRUZES	1930	28	1
OSASCO	1492	21	
POA	985	14	
RIBEIRAO PIRES	758	11	
SANTO ANDRE	2427	35	
SAO BERNARDO DO CAMPO	2115	30	1
SAO CAETANO DO SUL	606	9	
SUZANO	1148	16	1
TABOAO DA SERRA	1497	21	1
<b>INTERIOR</b>			
AMERICANA	1417	20	1
AMPARO	731	10	
ANDRADINA	1062	15	1
ARACATUBA	2393	34	1
ARARAQUARA	1606	23	
ARARAS	731	10	
ASSIS	1466	21	
ATIBAIA	612	9	
AVARE	795	11	
BAIXADA SANTISTA	3502	50	1
BARRETOS	802	11	
BAURU	2134	30	
BEBEDOURO	832	12	
BOTUCATU	907	14	1
BRAGANCA PAULISTA	859	12	
ÇAÇAPAVA	348	6	
CAMPINAS	6302	90	1
CARAGUATATUBA	910	13	
CASA BRANCA	647	9	

SUBSEDE	Sócios pagantes	Total delegados	Diretores executiva
CATANDUVA	1643	23	1
CRUZEIRO	595	9	
DRACENA	999	14	
FERNANDOPOLIS	560	8	
FRANCA	2539	36	1
GUARATINGUETA	1191	17	
INDAIATUBA	807	12	
ITAPETININGA	1556	22	
ITAPEVA	1171	17	
JABOTICABAL	1115	16	
JACAREI	913	13	
JALES	853	12	
JAU	1300	19	
JUNDIAI	1743	25	
LIMEIRA	1110	16	1
LINS	860	12	
LITORAL SUL	813	12	1
LORENA	790	11	1
MARILIA	1595	23	
MOGI MIRIM	1455	21	
OLIMPIA	303	4	
ORLANDIA	435	6	
OSVALDO CRUZ	939	13	
OURINHOS	723	10	
PENAPOLIS	895	13	1
PEREIRA BARRETO	487	8	
PINDAMONHANGABA	941	13	
PIRACICABA	2152	31	1
PIRAJU	490	7	
PIRASSUNUNGA	614	9	
PRESIDENTE PRUDENTE	2023	29	
PRESIDENTE VENCESLAU	876	13	
RIBEIRAO PRETO	2569	37	
RIO CLARO	962	14	
SALTO	1012	14	
SAO CARLOS	696	10	
SAO JOAO DA BOA VISTA	941	13	
SAO JOSE DO RIO PRETO	1962	28	1
SAO JOSE DOS CAMPOS	1997	29	
SAO ROQUE	693	10	
SOROCABA	2756	39	1
SUMARE/HORTOLANDIA	1492	21	
TATUI	436	6	
TAUBATE	1005	14	
TEODORO SAMPAIO	656	9	
TUPA	542	8	
VALE DO RIBEIRA	1336	19	
VOTUPORANGA	940	13	
<b>TOTAL</b>	<b>135589</b>	<b>1937</b>	<b>35</b>

**VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**XXVI CONGRESSO ESTADUAL**  
*Marielle Franco*  
**27, 28 E 29**  
**NOVEMBRO/2019 SERRA NEGRA**



A APEOESP AVANÇARÁ NA ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS PARA GARANTIR EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE DA CRECHE À PÓS-GRADUAÇÃO

FLACOA CNE e CUT SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



# INSCRIÇÃO DE DELEGADOS



SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Filiado à **CNE** e **CUT**

SUBSEDES:	COTA DE DELEGADOS DA SUBSEDE	
	DIRETORES DA EXECUTIVA	
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:	NÚMEROS DE DELEGADOS DA BASE	

**DELEGADO**

NOME DO ASSOCIADO

NOME SOCIAL

RUA e NÚMERO

SEXO  F  M DDD  TELEFONE  CELULAR  CEP

BAIRRO  CIDADE

RG  RS  CPF(\*)

RAÇA  O. SEXUAL  SIT. FUNC  CARGO  DISCIPLINA

CER  CRR  RE   
 ASSOCIADO   
 APOSENTADO

**ESCOLA**

NOME DA ESCOLA

RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR(\*)  GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  PREFEITURA MUNICIPAL DE(\*)

DDD  TELEFONE  CIDADE  TESE QUE PERTENCE(\*)

**DELEGADO**

NOME DO ASSOCIADO

NOME SOCIAL

RUA e NÚMERO

SEXO  F  M DDD  TELEFONE  CELULAR  CEP

BAIRRO  CIDADE

RG  RS  CPF(\*)

RAÇA  O. SEXUAL  SIT. FUNC  CARGO  DISCIPLINA

CER  CRR  RE   
 ASSOCIADO   
 APOSENTADO

**ESCOLA**

NOME DA ESCOLA

RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR(\*)  GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  PREFEITURA MUNICIPAL DE(\*)

DDD  TELEFONE  CIDADE  TESE QUE PERTENCE(\*)

(\*) Campo obrigatório

**DELEGADO**

NOME DO ASSOCIADO

CER	<input type="text"/>	CRR	<input type="text"/>	RE	<input type="text"/>
ASSOCIADO					
APOSENTADO					

NOME SOCIAL

RUA e NÚMERO

SEXO



DDD

TELEFONE

CELULAR

CEP

BAIRRO

CIDADE

RG

RS

CPF(\*)

RAÇA

O. SEXUAL

SIT. FUNC

CARGO

DISCIPLINA

**ESCOLA**

NOME DA ESCOLA

RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR(\*)

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
  PREFEITURA MUNICIPAL DE(\*) 

DDD

TELEFONE

CIDADE

TESE QUE PERTENCE(\*)

**DELEGADO**

NOME DO ASSOCIADO

CER	<input type="text"/>	CRR	<input type="text"/>	RE	<input type="text"/>
ASSOCIADO					
APOSENTADO					

NOME SOCIAL

RUA e NÚMERO

SEXO



DDD

TELEFONE

CELULAR

CEP

BAIRRO

CIDADE

RG

RS

CPF(\*)

RAÇA

O. SEXUAL

SIT. FUNC

CARGO

DISCIPLINA

**ESCOLA**

NOME DA ESCOLA

RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR(\*)

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
  PREFEITURA MUNICIPAL DE(\*) 

DDD

TELEFONE

CIDADE

TESE QUE PERTENCE(\*)

## CÓDIGOS

SITUAÇÃO FUNCIONAL	
Efetivo.....1	
Categoria O.....2	
Categoria F.....3	
Aposentado.....4	
Estável.....5	
Municipal.....6	
Outros.....7	

CARGO	
PEBI.....1	
PEBII.....2	
Or.Educacional.....4	
Vice-Diretor.....6	
Diretor.....7	
Supervisor.....8	
Outros.....Z	

CARGO	
PEB I.....01	
Biologia.....02	
Ciências.....03	
Ed. Artística.....04	
Ed.Especial.....05	
Ed.Física.....06	
Filosofia.....07	
Física.....08	
Geografia.....09	
História.....10	
Língua Port. ....11	
Língua Estr. ....12	
Matemática.....13	
Pedagogia.....14	
Psicologia.....15	
Química.....16	
Sociologia.....17	
Outros.....18	

CARACTERIZAÇÃO DO DELEGADO	
CER - Conselheiro Estadual	
CRR - Conselheiro Regional	
RE - Representante de Escola	
Associado	
Aposentado	

RAÇA	
Amarelo.....1	
Branco.....2	
Indígena.....3	
Negro.....4	
Pardo.....5	

ORIENTAÇÃO SEXUAL	
Heterossexual.....1	
Homossexual.....2	
Bissexual.....3	
Transgêneros.....4	

(\*) Campo obrigatório

**VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**XXVI CONGRESSO ESTADUAL**  
*Marielle Franco*  
**27, 28 E 29**  
**NOVEMBRO/2019 SERRA NEGRA**



A APEOESP AVANÇARÁ NA ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS PARA GARANTIR EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE DA CRECHE À PÓS-GRADUAÇÃO

FEVOCIA **CR e CUT** SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



# INSCRIÇÃO DE SUPLENTES



SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Filiado à **CNE** e **CUT**

SUBSEDES:	COTA DE DELEGADOS DA SUBSEDE	
	DIRETORES DA EXECUTIVA	
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:	NÚMEROS DE DELEGADOS DA BASE	

**DELEGADO**

NOME DO ASSOCIADO

NOME SOCIAL

RUA e NÚMERO

SEXO  F  M DDD  TELEFONE  CELULAR  CEP

BAIRRO  CIDADE

RG  RS  CPF(\*)

RAÇA  O. SEXUAL  SIT. FUNC  CARGO  DISCIPLINA

CER  CRR  RE

ASSOCIADO

APOSENTADO

**ESCOLA**

NOME DA ESCOLA

RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR(\*)  GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  PREFEITURA MUNICIPAL DE(\*)

DDD  TELEFONE  CIDADE  TESE QUE PERTENCE(\*)

**DELEGADO**

NOME DO ASSOCIADO

NOME SOCIAL

RUA e NÚMERO

SEXO  F  M DDD  TELEFONE  CELULAR  CEP

BAIRRO  CIDADE

RG  RS  CPF(\*)

RAÇA  O. SEXUAL  SIT. FUNC  CARGO  DISCIPLINA

CER  CRR  RE

ASSOCIADO

APOSENTADO

**ESCOLA**

NOME DA ESCOLA

RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR(\*)  GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  PREFEITURA MUNICIPAL DE(\*)

DDD  TELEFONE  CIDADE  TESE QUE PERTENCE(\*)

(\*) Campo obrigatório



DELEGADO

NOME DO ASSOCIADO

Grid for name of the associate

Form for CER, CRR, RE, ASSOCIADO, APOSENTADO

NOME SOCIAL

Grid for social name

RUA e NÚMERO

Grid for street and number

SEXO

Form for sex (F, M)

DDD

Grid for DDD

TELEFONE

Grid for telephone

CELULAR

Grid for cellular

CEP

Grid for CEP

BAIRRO

Grid for neighborhood

CIDADE

Grid for city

RG

Grid for RG

RS

Grid for RS

CPF(\*)

Grid for CPF

RAÇA

Form for race

O. SEXUAL

Form for sexual orientation

SIT. FUNC

Form for functional situation

CARGO

Form for cargo

DISCIPLINA

Form for discipline

ESCOLA

NOME DA ESCOLA

Grid for school name

RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR(\*)

Form for employer social reason

DDD

Grid for DDD

TELEFONE

Grid for telephone

CIDADE

Grid for city

TESE QUE PERTENCE(\*)

Grid for thesis

DELEGADO

NOME DO ASSOCIADO

Grid for name of the associate

Form for CER, CRR, RE, ASSOCIADO, APOSENTADO

NOME SOCIAL

Grid for social name

RUA e NÚMERO

Grid for street and number

SEXO

Form for sex (F, M)

DDD

Grid for DDD

TELEFONE

Grid for telephone

CELULAR

Grid for cellular

CEP

Grid for CEP

BAIRRO

Grid for neighborhood

CIDADE

Grid for city

RG

Grid for RG

RS

Grid for RS

CPF(\*)

Grid for CPF

RAÇA

Form for race

O. SEXUAL

Form for sexual orientation

SIT. FUNC

Form for functional situation

CARGO

Form for cargo

DISCIPLINA

Form for discipline

ESCOLA

NOME DA ESCOLA

Grid for school name

RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR(\*)

Form for employer social reason

DDD

Grid for DDD

TELEFONE

Grid for telephone

CIDADE

Grid for city

TESE QUE PERTENCE(\*)

Grid for thesis

CÓDIGOS

Table with 2 columns: SITUÇÃO FUNCIONAL and list of categories

Table with 2 columns: CARGO and list of positions

Table with 2 columns: CARGO and list of disciplines

Table with 2 columns: CARACTERIZAÇÃO DO DELEGADO and list of roles

Table with 2 columns: RAÇA and list of skin colors

Table with 2 columns: ORIENTAÇÃO SEXUAL and list of orientations

(\*) Campo obrigatório

VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
XXVI CONGRESSO ESTADUAL  
*Marielle Franco*  
27, 28 E 29  
NOVEMBRO/2019 SERRA NEGRA



A APEOESP AVANÇARÁ NA ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS PARA GARANTIR EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE DA CRECHE A PÓS-GRADUAÇÃO

FUNDAÇÃO CNE e CUT SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# FICHA DE INSCRIÇÃO CRECHE



SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUT**

Subsede: \_\_\_\_\_

Delegado(a): \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

Nome da criança: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Data do nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES GERAIS

Uso de medicamentos: \_\_\_\_\_

Alergia (alimento/medicamento): \_\_\_\_\_

Aimentação especial: \_\_\_\_\_

Horário especial de refeições: \_\_\_\_\_

Outras informações: \_\_\_\_\_

### ORIENTAÇÕES:

- Deverá ser anexado cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO da criança
- É indispensável que sejam respeitados os horários de entrada e saída da creche.
- Caso a criança esteja fazendo uso de algum medicamento, os remédios (devidamente etiquetados) deverão ser entregues na creche, juntamente com a prescrição médica.
- Lista de materiais (kit creche): escova de dentes • creme dental • maiô • agasalho • roupas sobressalentes • fralda descartável • fralda de pano • mamadeira • chupeta • brinquedos

VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
XXVI CONGRESSO ESTADUAL  
*Marielle Franco*  
27, 28 E 29  
NOVEMBRO/2019 SERRA NEGRA



A APEOESP AVANÇARÁ NA ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS PARA GARANTIR EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE DA CRECHE A PÓS-GRADUAÇÃO

FUNDAÇÃO CNE e CUT SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# FICHA DE INSCRIÇÃO SAÚDE



SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUT**

**Todos os delegados deverão preencher os dados abaixo.**

Esta ficha deverá ser entregue à equipe responsável, para garantir o melhor atendimento médico, em caso de necessidade.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Subsede: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Convênio médico: \_\_\_\_\_

Medicação em uso: \_\_\_\_\_

Alergias: \_\_\_\_\_

Deficiência(s): \_\_\_\_\_

Outras informações: \_\_\_\_\_

# SUBSÍDIOS PARA O REGIMENTO DOS ENCONTROS REGIONAIS PREPARATÓRIOS

**Art. 1º** - O Encontro Regional Preparatório à VII Conferência Estadual de Educação e ao XXVI Congresso Estadual da APEOESP será regido pelo presente Regimento.

§ 1º - Para que se concretize o disposto no caput, o Regimento deverá ser lido no Encontro Regional Preparatório e aprovado por sua plenária, sendo certo que a leitura e aprovação dar-se-ão no início da plenária.

§ 2º - Os procedimentos necessários para a concretização do disposto no parágrafo anterior serão conduzidos pela Mesa Diretora do Encontro Regional Preparatório, indicada pela Comissão Organizadora, que dirigirá os trabalhos acatando as posições tomadas pela maioria dos pré-delegados presentes à plenária.

§ 3º - Para que se aprove o Regimento, a Mesa Diretora deverá fazer a leitura daquele, sendo permitido que qualquer pré-delegado formule pedido de destaque sobre qualquer disposição lida.

§ 4º - O pré-delegado que formular destaque, na forma prevista no parágrafo anterior, poderá formular defesa de seu ponto de vista.

§ 5º - Após a defesa do destaque a Mesa Diretora convidará um único pré-delegado que tenha posição contrária a do destaque formulado, para que defenda seu ponto de vista.

§ 6º - Sentindo-se a plenária esclarecida, a Mesa Diretora procederá à votação do destaque que, se aprovado, modificará o Regimento ou constará dele.

**Art. 2º** - A dinâmica da plenária será proposta pela Executiva Regional da Subsede e seguirá a ordem determinada pelos incisos abaixo e deverá obedecer rigorosamente o tempo determinado para cada uma das fases:

- I – Início do credenciamento
- II – Regimento
- III – Inscrição das Teses a serem defendidas
- IV - Palestras/debates (opcional)
- V – Apresentação e defesa de teses
- VI – Eleição dos delegados

§ 1º - O credenciamento, bem como a inscrição de teses para defesas, deverão ser encerrados no mínimo 30 trinta minutos antes da fase de apresentação das teses no Encontro.

Exemplo: caso o horário para apresentação das teses

pelos respectivos proponentes, esteja previsto para as 15 horas, o credenciamento deverá ser encerrado impreterivelmente até as 14 horas e trinta minutos, podendo, entretanto, ser encerrado antes, a critério da Comissão Organizadora ou do próprio Encontro.

§ 2º - Qualquer ato praticado fora do horário previsto será nulo de pleno direito.

**Art. 3º** - As etapas do Encontro Regional Preparatório descritas nos incisos do artigo anterior concretizar-se-ão de acordo com o seguinte:

- I - As etapas descritas nos incisos III, IV e V deverão, necessariamente, contemplar debate político sobre o assunto que for exposto para a plenária, mesmo quando for precedido de palestra;
- II - O debate dar-se-á através do uso da palavra aos pré-delegados presentes;
- III - Os questionamentos e comentários poderão ser formulados pessoalmente, através do uso da palavra, ou por escrito encaminhados à mesa;
- IV - As questões e os comentários em que se fizer uso da palavra terão prioridade em relação aos que forem encaminhados por escrito;
- V - Aquele que optar por fazer uso da palavra para os debates ou para comentários poderá fazê-lo;
- VI - Aquele que optar por fazer uso da palavra para perguntas, poderá fazê-lo.

**Parágrafo Único** - Toda e qualquer proposta de alteração estatutária a ser debatida nos Grupos de Trabalho do XXVI Congresso e defendida na Plenária Geral sobre Estatuto terá que ser, necessariamente, apresentada a priori nos Encontros Regionais Preparatórios.

**Art. 4º** - A indicação de delegados dar-se-á por Chapa, de acordo com o critério de proporcionalidade previsto no Estatuto da Entidade, para as eleições da Diretoria Estadual Colegiada.

**Parágrafo Único** - Considera-se Chapa o grupo de pré-delegados identificados com determinada tese.

**Art. 5º** - Fica garantido o mínimo de 10% (dez por cento) das vagas a que a subsede fizer jus, à VII Conferência Estadual de Educação e ao XXVI Congresso da APEOESP, a pré-delegados aposentados inscritos nos Encontros Regionais Preparatórios.

Parágrafo único – As subseções deverão, ainda, assegurar vagas, na cota de Delegados para os professores indígenas (mediante comprovação) e pessoas com deficiência.

**Art. 6º** - As vagas reservadas no Artigo 7º do presente Regimento que não forem utilizadas, poderão ser preenchidas por delegados indicados dentre os demais pré-delegados.

**Art. 7º** - A toda tese inscrita ao XXVI Congresso da APEOESP será deferida defesa, desde que exista solicitação de representante regional dentre os pré-delegados presentes ao Encontro Regional Preparatório.

Parágrafo único – Cada tese poderá contar com até 10 (dez) minutos para a defesa de que trata o caput, podendo esse tempo ser alterado, ouvido o plenário.

**Art. 8º** - Terá direito à voz e voto o pré-delegado regularmente credenciado pela mesa diretora.

**Art. 9º** - Terá direito à voz o convidado e o palestrante (durante o tempo de sua palestra).

**Art. 10** - O resultado das votações será aferido

pelo método do contraste, podendo a Mesa Diretora socorrer-se da contagem dos votos se, no caso de divergência, aquele método não se mostrar suficiente para o aferimento da vontade da plenária.

Parágrafo único – Para efeito da composição da delegação à VII Conferência Estadual de Educação e ao XXVI Congresso Estadual da APEOESP, o resultado da votação será aferido pela contagem dos votos, garantindo-se a proporcionalidade assegurada pelo Art. 26 do Estatuto da APEOESP.

**Art. 11** - Poderá haver recurso de toda a decisão tomada pela Mesa Diretora, que será dirigido à plenária do Encontro Regional Preparatório ao Congresso da APEOESP.

Parágrafo único- Os recursos contra as decisões da plenária do Encontro a que se refere o caput, serão dirigidos para a Plenária Geral II do XXVI Congresso da APEOESP.

**Art. 12** - Os casos omissos serão decididos pela plenária do Encontro Regional Preparatório.

## SUBSÍDIOS ESTATUTÁRIOS SOBRE OS ENCONTROS REGIONAIS PREPARATÓRIOS

### Plenária do Encontro Regional Preparatório da Subseção de.....

**Art.23** - O Congresso Estadual (Sindical) é a instância máxima de deliberação da entidade “APEOESP – Sindicato Estadual” e será realizado a cada 3 (três) anos, obedecendo a seguinte ordem: Congresso Sindical, Eleições da Diretoria e Conferência Educacional. A Conferência Educacional terá como objetivo de fixar as diretrizes da entidade no campo educacional, cultural e outros eventos.

§ 1º - O Congresso Estadual e a Conferência Estadual serão convocados pelo presidente da entidade “APEOESP – Sindicato Estadual” e organizados exclusivamente pelo Conselho Estadual de Representantes que definirá o temário geral, a dinâmica, o Regimento e os critérios de participação, respeitado o disposto neste Estatuto.

§ 2º - Desde que associados, os pré-delegados ao Congresso Estadual e Conferência Educacional da APEOESP – Sindicato Estadual, serão escolhidos nas unidades escolares na proporção de 1 (um) para cada 10 (dez) associados, na respectiva unidade escolar.

§ 3º - Haverá escolha de pré-delegados também entre os sócios aposentados e os enquadrados na situação tratada no § 3º do artigo 8º, que serão escolhidos entre seus pares na proporção de 1 (um) para cada 10 (dez) filiados.

§ 4º -Caberá a cada subseção uma cota proporcional de delegados, calculada com base no número de associados a ela vinculados, observada a proporção de 1 ( um ) delegado para cada 70 ( setenta ) associados à APEOESP – Sindicato Estadual .

§ 5º - A proporção aludida no parágrafo anterior não constitui quórum do Congresso Estadual e deve ser considerada exclusivamente para a fixação das cotas de delegados.

§ 6º - Os delegados ao Congresso Estadual e à Conferência Educacional, a partir de pré-indicações tomadas nos moldes descritos nos parágrafos anteriores, serão eleitos no âmbito de cada Subseção/Regional em Encontros Regionais, Reunião de Representantes (RR) ou Plenárias.

§ 7º - Respeitado o disposto neste artigo, o número de delegados do Congresso Estadual e Conferência Educacional e os critérios de distribuição das cotas proporcionais às Subseções serão fixados pelo Conselho Estadual de Representantes.

§ 8º- São delegados natos ao Congresso exclusivamente os membros da Diretoria Executiva.

## RECURSOS SOBRE ATAS

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo), RG: \_\_\_\_\_

da EE \_\_\_\_\_

(nome da escola), Professor (a) e Representante de Escola, declaro que encontra-se extraviada a ATA nº \_\_\_\_\_ de Indicação de Pré-Delegados da APEOESP, que foi enviada pelo Sindicato (Sede Central - São Paulo), responsável pelo envio de todas as ATAS.

Declaro também que a mesma será substituída pela ATA nº \_\_\_\_\_, entregue pela Subsede de \_\_\_\_\_ (nome da subsede), e caso a ATA enviada anteriormente a esta UE seja recuperada, NÃO poderá ser utilizada, tornando-se inválida para todos os fins.

\_\_\_\_\_  
(data e local)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)